



Mandaguáçu PR 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Fabrício Cesar Martelozzi

Solicitamos de Vossa Excelência, determinar a abertura de processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para transporte rodoviário nas linhas abaixo relacionadas, em ambos os sentidos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, no exercício de 2023, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Segue Declaração do Departamento de Estrada de Rodagem-DER quanto a exclusividade da empresa Viação Garcia Ltda nos trechos citados.

Informamos, em oportuno, que a solicitação ora formulada não se refere a contratação parcelada, mas sim a aquisição efetivamente necessária nesta Câmara Municipal, não tendo sido realizadas contratações com objetivo idêntico ou similar durante o presente exercício financeiro, não ocorrendo, portanto, fracionamento de despesa por ocasião da respectiva aquisição.

Mandaguáçu/Curitiba PR

Maringá/Curitiba PR

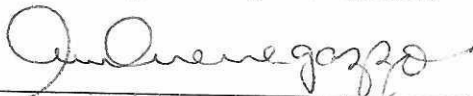
Mandaguáçu/Londrina PR

Atenciosamente.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
Inexigibilidade de licitação
Lei 8.666/93, art. 25, I

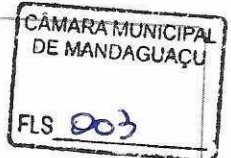
INSTITUIÇÃO SOLICITANTE		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO - NOME /CARGO E CPF: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora Geral CPF 240.355.729-34		
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO) Rua Bernardino Bogo nº 100 Sala 8 - Galeria Itália Centro - 87160-000 Mandaguaçu PR		
CNPJ 77.643.443/0001-25	TELEFONE PARA CONTATO (44)3245-1545	e-mail diretoria@mandaguacu.pr.leg.br
OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Aquisição de passagens rodoviárias terrestres		
TELEFONE PARA CONTATO (44) 3245-1545	RESPONSÁVEL/ASSINATURA Lucinéia Maria Callegari Menegazzo - Diretora 	

LIGAÇÕES DESEJADAS	
LINHA INTERMUNICIPAL – NÚMERO, TERMINAL INICIAL E TERMINAL FINAL DA LINHA	
ORIGEM	DESTINO
Mandaguaçu	Curitiba
Curitiba	Mandaguaçu
Mandaguaçu	Londrina
Londrina	Mandaguaçu
Maringá	Curitiba
Curitiba	Maringá

E-mail para abertura do protocolo ctrcooperacoes@der.pr.gov.br



☆ Solicitação de Declaração de Exclusividade



De | diretoria@mandaguacu.pr.leg.br
Para | ctrcoperacoes@der.pr.gov.br
Data | 24 de janeiro de 2023 15:27 (há 2 horas)
Tamanho | 149 KiB

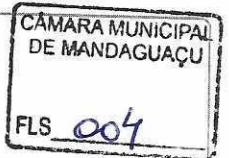
Tags:

Câmara Municipal de Mandaguacu, 24 de janeiro de 2023.

Encaminhos anexo Solicitação de Declaração de Exclusividade para compor processo de Inexigibilidade de Licitação.

Atenciosamente.

Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora

☆ **Re: Re: Solicitação de Declaração de exclusividade**

De "Fiscalização SAC DER" <fiscsacder@der.pr.gov.br>
Para diretoria@mandaguacu.pr.leg.br
Data 24 de janeiro de 2023 18:36 (há 13 horas)
Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: 0.39 / 8.00
Tamanho 7 KiB

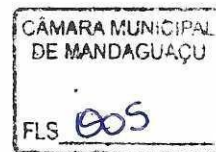
Tags:

Modelo padrão disponível no site e assinado e salvo em pdf

Att,

Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial CTRC/DOP/DER
Atendimento via WhatsApp 3304-8361 e 3304-8304
Denúncias / Reclamações e Auxílio ligue SAC: 08000-41 0158
Relação de Documentos para requerimentos e modelos consulte
[www.der.pr.gov.br / transporte intermunicipal / documentos e formulários](http://www.der.pr.gov.br/transporte-intermunicipal/documentos-e-formularios)

Em 24/01/2023 às 11:20 horas, diretoria@mandaguacu.pr.leg.br escreveu:



DECLARAÇÃO
004/2023

Declaramos para fins de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8666/1993, que as ligações abaixo, em ambos os sentidos são atendidas por transporte coletivo rodoviários intermunicipais de passageiros, da seguinte forma:

SERVIÇO RODOVIÁRIO PADRÃO		
ORIGEM	DESTINO	EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR
Mandaguá	Curitiba	OPERADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: REG 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA
Mandaguá	Londrina	
Maringá	Curitiba	

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 006

Documento: **DeclaraExclusivo00423Mandaguacu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 25/01/2023 09:12 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **19.979.979-7** por: **Janaina Cadigia Prestes** em: 25/01/2023 09:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b177cd4e3c2fe2b0ba4ef6ba21b18123.



☆ DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE 004/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 007

De "Janaína Cadigia" <janainacadigia@der.pr.gov.br>
 Para diretoria@mandaguacu.pr.leg.br
 Data 25 de janeiro de 2023 09:42 (há 28 minutos)
 Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: 3.49 / 8.00
 Tamanho 313 KiB

Tags:

DECLARAÇÃO

004/2023

Declaramos para fins de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8666/1993, que as ligações abaixo, em ambos os sentidos são atendidas por transporte coletivo rodoviários intermunicipais de passageiros, da seguinte forma:

SERVIÇO RODOVIÁRIO PADRÃO		
ORIGEM	DESTINO	EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR
Mandaguacu	Curitiba	OPERADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: REG 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA
Mandaguacu	Londrina	
Maringá	Curitiba	

Att.,

Janaína Cadigia

Analista Contábil - CTCR/DOP/DER

Av. Iguaçu 420, 5º andar, Sala 15, Rebouças, Curitiba - PR CEP.: 80.230-902

Fone/Whatsapp: (41) 3304-8203 - janainacadigia@der.pr.gov.br

Denúncias / Reclamações e Auxílio Ligue SAC: 0800 41 0158

www.der.pr.gov.br / transporte intermunicipal

Querô Passagem
Percurso de Mandaguaçu, PR

Para para Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar

Data Saída: 01/02/2023

Data Retorno: 03/02/2023

Destinos > Passagens de ônibus de Mandaguaçu, PR para Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar



Passagens de ônibus de Mandaguaçu, PR para Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar

FILTRAR

Percurso: **Perceções**

Período:

Preço:

Companhia	Saída / Previsão	Classe	Preço
 VIAZOR 853 Avaliações ★ 8.7	10:20 → 14:15 previsão 3h 55m de viagem	Mandaguaçu, PR Londrina, PR - Terminal José Garcia Vil...	R\$ 57,12 (1 pessoa) ESCOLHER IDA Embarque Direto
 VIAZOR 853 Avaliações ★ 8.7	15:05 → 19:05 previsão 4h de viagem	Mandaguaçu, PR Londrina, PR - Terminal José Garcia Vil...	R\$ 57,12 (1 pessoa) ESCOLHER IDA Embarque Direto

Viações que atuam nesta rota

Procure a sua passagem de ônibus selecionando a viação de sua preferência.

Percurso: Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar

Período de Mandaguacu, PR

Data Saída: 01/02/2023

Data Retorno: 03/02/2023

Companhia	Saída / Previsão	Embarque / Desembarque	Classe	Preço
863 Avaliações ★ 8.7	04:02 Fevereiro 11:45 → 15:40 previsão 3h 55m de viagem	Sáb, 04 Fevereiro Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar... Mandaguacu, PR	Convencional	R\$ 64,11 (1 pessoa)
863 Avaliações ★ 8.7	14:50 → 18:45 previsão 3h 55m de viagem	Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar... Mandaguacu, PR	Convencional	R\$ 64,11 (1 pessoa)

Viações que atuam nesta rota

Procure a sua passagem de ônibus selecionando a viação de sua preferência.



Companhia	Saída / Previsão	Embarque / Desembarque	Classe	Preço	Data Saída	Data Retorno
 853 Avaliações ★ 87	Qua, 01 Fevereiro 14:40 → 22:40 previsão 8h de viagem	Qui, 02 Fevereiro Mandaguacu, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Sab, 04 Fevereiro Convencional	Dom, 05 Fevereiro R\$ 175,45 (1 pessoa)	Seg, 06 Fevereiro	03/02/2023
 853 Avaliações ★ 87	Qua, 01 Fevereiro 21:20 → 05:20 previsão 8h de viagem	Qui, 02 Fevereiro Mandaguacu, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Sab, 04 Fevereiro Leito Cama	Dom, 05 Fevereiro R\$ 350,80 (1 pessoa)	Seg, 06 Fevereiro	03/02/2023
 853 Avaliações ★ 87	Qua, 01 Fevereiro 21:20 → 05:20 previsão 8h de viagem	Qui, 02 Fevereiro Mandaguacu, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Sab, 04 Fevereiro Convencional	Dom, 05 Fevereiro R\$ 175,45 (1 pessoa)	Seg, 06 Fevereiro	03/02/2023


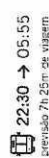

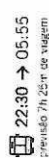

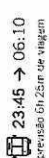


Viações que atuam nesta rota
 Procure a sua passagem de ônibus selecionando a viação de sua preferência.

Quero Passagem
Período de Mandaguacu, PR
Data Saída 01/02/2023
Data Retorno 03/02/2023
Início para Curitiba, PR - Rodoviária

Percurso: Curitiba, PR - Rodoviária
Pontos: Curitiba, PR - Rodoviária

Companhia	Saída / Previsão	Embarque / Desembarque	Classe	Preço
 853 Avaliações ★ 8.7	Qui, 02 Fevereiro 08:00 → 18:45 previsão 10h 45min de viagem	Sáb, 04 Fevereiro Curitiba, PR - Rodoviária Mandaguacu, PR	CONVENCIONAL	R\$ 183,78 (1 pessoa) ESCOLHER VOLTA
 853 Avaliações ★ 8.7	Qui, 02 Fevereiro 13:00 → 21:15 previsão 8h 15m de viagem	Sáb, 04 Fevereiro Curitiba, PR - Rodoviária Mandaguacu, PR	Convencional	R\$ 182,95 (1 pessoa) ESCOLHER VOLTA
 853 Avaliações ★ 8.7	Qui, 02 Fevereiro 21:30 → 05:50 previsão 8h 20m de viagem	Sáb, 04 Fevereiro Curitiba, PR - Rodoviária Mandaguacu, PR	Leito Cama	R\$ 358,30 (1 pessoa) ESCOLHER VOLTA
 853 Avaliações ★ 8.7	Qui, 02 Fevereiro 21:30 → 05:50 previsão 8h 20m de viagem	Sáb, 04 Fevereiro Curitiba, PR - Rodoviária Mandaguacu, PR	Convencional	R\$ 182,95 (1 pessoa) ESCOLHER VOLTA

Quero Passagem
Partido de Maringá, PR
Ido para Curitiba, PR - Rodoviária
Data Saída 01/02/2023
Data Retorno 03/02/2023

 863 Avaliações ★ 8,7	 22:30 → 05:55 Previsão 7h 25m de viagem	Maringá, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Convencional	R\$ 175,36 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA Embarque Direto
 863 Avaliações ★ 8,7	 22:30 → 05:55 Previsão 7h 25m de viagem	Maringá, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Leito Cama	R\$ 343,12 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA Embarque Direto
 863 Avaliações ★ 8,7	 23:45 → 06:10 Previsão 6h 25m de viagem	Maringá, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Executivo	R\$ 188,78 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA Embarque Direto
 863 Avaliações ★ 8,7	 23:45 → 06:10 Previsão 6h 25m de viagem	Maringá, PR Curitiba, PR - Rodoviária	Leito Cama	R\$ 343,12 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA Embarque Direto

Viações que atuam nesta rota

Procure a sua passagem de ônibus selecionando a viação de sua preferência.



Quero Passagem

Período de Maringá, PR

Ido para Curitiba, PR - Rodoviária

Data Saída 01/02/2023

Data Retorno 03/02/2023

BRASILSUL 274 Avaliações ★ 8.0	17:50 → 02:00 previsão 6h 10m de viagem	Curitiba, PR - Rodoviária Maringá, PR	Semileito	R\$ 175,35 (1 pessoa)	ESCOLHER VOLTA	Retirada guichê
BRASILSUL 274 Avaliações ★ 8.0	17:50 → 02:00 previsão 6h 10m de viagem	Curitiba, PR - Rodoviária Maringá, PR	Leito Cama	R\$ 343,11 (1 pessoa)	ESCOLHER VOLTA	Retirada guichê
YUCCERAPL 863 Avaliações ★ 8.7	21:00 → 03:45 previsão 6h 45m de viagem	Curitiba, PR - Rodoviária Maringá, PR	Leito Cama	R\$ 343,12 (1 pessoa)	ESPOLHER VOLTA	Retirada guichê
YUCCERAPL 863 Avaliações ★ 8.7	23:45 → 06:10 previsão 6h 25m de viagem	Curitiba, PR - Rodoviária Maringá, PR	Leito Cama	R\$ 343,12 (1 pessoa)	ESCOLHER VOLTA	Retirada guichê
YUCCERAPL 863 Avaliações ★ 8.7	23:45 → 06:10 previsão 6h 25m de viagem	Curitiba, PR - Rodoviária Maringá, PR	Executivo	R\$ 188,78 (1 pessoa)	ESCOLHER VOLTA	Retirada guichê



Mandaguáçu PR 25 de janeiro de 2023.

À
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal nos trechos compreendidos entre Mandaguáçu/Curitiba, Maringá/Curitiba e Mandaguáçu/Londrina, em ambos os sentidos, destinada a atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Essa diretoria, através de expediente informa a necessidade dos procedimentos acima referenciados, e justifica.

Em conformidade com o pleito e informações prestadas, devidamente fundamentadas, autorizamos o procedimento desta inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens rodoviárias desde que observadas as formalidades legais de instrução do processo para a execução do objeto.

Ressalto que os documentos para instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

DETERMINO constar dos autos:

1. Certidão da Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apresentados;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Encaminhamento ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a futura aquisição de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal nos trechos compreendidos entre Mandaguáçu/Curitiba, Maringá/Curitiba e Mandaguáçu/Londrina, em ambos os sentidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada a atender as necessidades desta Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Valor Total
01	Passagem rodoviária	R\$ 17.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.500,00

METODOLOGIA

Será utilizada a inexigibilidade de licitação para a respectiva aquisição, em razão da empresa Viação Garcia ser a única a ofertar os trechos rodoviários, objeto deste termo, conforme declaração expedida pelo DER/PR anexa e em conformidade com a Lei nº 8666/1993 e artigo 25, inciso I em virtude da inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

A aquisição se torna necessária em virtude da necessidade da Câmara Municipal adquirir passagens rodoviárias para os vereadores e servidores participarem de reuniões, cursos ou quaisquer outras atividades fora da sede do Município.

Por ocasião da aprovação da Lei Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021 – Dispõe sobre a instituição, concessão e pagamento de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências. – o custeio de passagens ficou ao encargo deste órgão legislativo.

Vale ressaltar que a referida lei trata das especificações em que o fornecimento de passagens será efetuado.

Quanto ao valor a ser despendido, por se tratar de um único fornecedor, se torna inviável a pesquisa de mercado, cabendo a adesão ao preço por ele praticado, destacando-se que os gastos serão aqueles relativos a real necessidade desta Câmara Municipal, devidamente comprovados.



FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Após solicitação conforme o Artigo 7º da Lei Municipal nº 2178/2021 pelo vereador ou servidor interessado, as passagens serão requisitadas junto a empresa.

A empresa emitirá documento de agendamento para autorização de fornecimento.

As passagens serão requisitadas pelo setor administrativo junto ao responsável pela agência de Mandaguáçu. A empresa deverá confirmar a solicitação.

CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Após verificação do agendamento e confirmação de datas, a empresa deverá informar os valores por meio de relatório de emissão das passagens solicitadas para liberação da autorização de fornecimento pelo setor de compras.

As passagens serão emitidas em nome do solicitante.

Os comprovantes de embarque deverão ser entregues ao beneficiado para comprovação da despesa junto ao setor contábil da Câmara no seu retorno.

As passagens serão adquiridas no exercício de 2023.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

As passagens serão liberadas mediante a autorização do Presidente.

O controle e a fiscalização das aquisições consistem na verificação da conformidade das solicitações de passagens, liberação pelo Presidente e apresentação dos comprovantes de embarque.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

A fiscalização será realizada pelo Departamento Administrativo da Câmara de forma a assegurar seu real cumprimento deste Termo.

Quaisquer irregularidades verificadas, o Presidente deverá ser imediatamente comunicado por quem delas tomar conhecimento.

Fica designada a servidora Lucinéia maria Callegari Menegazzo, CPF 240.355.729-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste termo de referência.



VALOR ESTIMADO

O valor estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) foi estipulado, aproximadamente, ao se levar em consideração o valor atual das passagens, para viagens em veículo leito, conforme anexo, e a média de viagens feitas nos últimos anos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente das aquisições de passagens objeto desta inexigibilidade de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente da empresa, após fornecimento de faturamento e comprovante fiscal, devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente Termo de Referência correrão por conta Da previsão no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2022, conforme dotação específica:

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente termo de referência e em relação a elas assumimos de forma solidária toda a responsabilidade.

Elaborado em 25 de janeiro de 2023.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

Aprovo em 26 de janeiro de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal nos trechos compreendidos entre Mandaguáçu/Curitiba, Maringá/Curitiba e Mandaguáçu/Londrina, em ambos os sentidos, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Para fins de instrução em procedimento licitatório respectivo, informamos que sendo a empresa Viação Garcia Ltda. CNPJ 78.586.674/0001-07 a única empresa que atende através de linhas de transporte de passageiros, nos trechos rodoviários necessários para o fornecimento de passagens para esta Câmara, conforme declaração expedida pelo DER/PR anexa, que inviabiliza a competição, em conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/1993 esta Comissão considera justificada a inexigibilidade de licitação, em favor da mesma.

Quanto ao valor estimado de gastos de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ao tomar como base a média de viagens realizadas nos últimos anos, assim como o valor médio gasto com transporte pelos beneficiados, a prática deverá ficar dentro desta estimativa, considerando as tarifas praticadas pela empresa.

Ressaltamos que o processo de solicitação e concessão de passagens deverá ser realizado de acordo com a Lei Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021 que instituiu a concessão e pagamento de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Informamos ainda que o respectivo processo deverá estar instruído com a regularidade fiscal da empresa, e como condição para eficácia dos atos, que seja levado à homologação pela autoridade superior e publicado na Imprensa Oficial do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu PR, 26 de janeiro de 2023.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

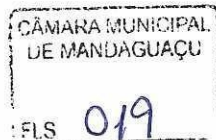
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2023 para a contratação em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 17.500,00).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.33.01.00 – PASSAGENS PARA O PAÍS

Mandaguáçu PR, 26 de janeiro de 2023.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 0537279-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação para aquisição de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal nos trechos compreendidos entre Mandaguáçu/Curitiba, Maringá/Curitiba e Mandaguáçu/Londrina, em ambos os sentidos, destinada a atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
EMPRESA: Viação Garcia Ltda. CNPJ 78.586.674/0001-07

Para fins de instrução em procedimento licitatório respectivo, **CERTIFICAMOS:**


A instrução de processo por Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e conforme justificativas e documentação de exclusividade apresentadas.

A comprovação dos requisitos legais da empresa. Quanto ao Contrato Social, o mesmo se encontra consolidado na 102ª alteração anexa, incluindo-se a última, a 115ª Alteração, datada de 27 de dezembro de 2021, estando as demais alterações arquivadas digitalmente em razão do volume de páginas.

A designação da servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, CPF 240.355.729-34 para controle e fiscalização dos serviços.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de Inexigibilidade será encaminhado à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu PR, 27 de janeiro de 2023.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.586.674/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO GARCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2023** às **09:18:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:08 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **FAEA.8841.BDB2.4DF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 78.586.674/0001-07
Razão Social: VIACAO GARCIA LTDA
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1100 / BOA VISTA / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

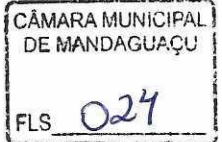
Certificação Número: 2023011402214992223268

Informação obtida em 26/01/2023 09:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.586.674/0001-07
Certidão nº: 3672706/2023
Expedição: 26/01/2023, às 09:21:52
Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO GARCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.586.674/0001-07**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0189700-19.2003.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000015-19.2015.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)

0000241-15.2020.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0153400-41.2005.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 025

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Número de inscrição
78.586.674/0001-07
MATRIZ

Data de abertura
05/08/1966

Endereço eletrônico

Telefone

Nome empresarial
VIACAO GARCIA
LTDA

Nome de fantasia

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE
EMPRESARIA
LIMITADA
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
49221 -
TRANSPORTE
RODOVIÁRIO
COLETIVO DE
PASSAGEIROS,
COM ITINERÁRIO
FIXO,
INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL

Logradouro
AV CELSO GARCIA
CID

Número Complemento
110
0

Bairro/Distrito
BOA VISTA

Município
LONDRINA

UF
PR

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL



Valores recebidos : R\$ 316.819,27

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R\$ 1.067,85

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

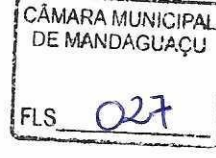
SERVIÇOS
R\$ 281.594,85

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 0,00

OUTROS
R\$ 882.873,20

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 41

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, foi aprovado, em seu inteiro teor, o **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA**, firmado em 22/12/2017, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os efeitos legais incluindo demais documentos nele inseridos, mediante a versão de parcela do patrimônio da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.233.521/0001-02, com sede e foro na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: No que concerne à avaliação dos bens que compõem a parcela do patrimônio cindido, os sócios ratificam, confirmam e aprovam a nomeação e contratação da empresa especializada **PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.750.589/0001-94 e com Inscrição Municipal nº 502.160-7, com sede na Rua

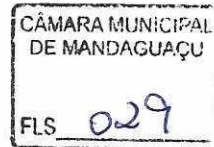
ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Atenção
b

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 2 de 41

Euzébio da Motta, nº 217, Alto da Glória, CEP 80.530-260, Curitiba, Paraná, registrada no CRC/PR sob o nº PR-005660/0-7, representada por seu sócio e administrador **OBARUQUE BARBOSA DIAS**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.495.024-9/PR, CPF/MF sob o nº 277.225.469-00 e CRC/PR 023.376/O-1, a qual elaborou os respectivos **LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS**, em 27/12/2017, para efeito de apuração do valor da parcela do patrimônio da Sociedade Cindida à ser transferido para a Sociedade Cindenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos legais do evento de Cisão Parcial, será tomado como base os valores registrados no Balanço Patrimonial Especial, levantado em 30/11/2017, sendo que os elementos Ativos e Passivos componentes do patrimônio vertidos da empresa cindida para esta empresa cindenda, são os seguintes:

ATIVO CINDIDO	R\$
IMOBILIZADO	
VEÍCULOS	
Veículos de Passageiros / Rodoviários	4.590.472,00
TOTAL DO ATIVO	4.590.472,00
PASSIVO CINDIDO	
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	
BR SUL VIAGENS E TURISMO LTDA	4.218.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	372.472,00
TOTAL DO PASSIVO CINDIDO	4.590.472,00

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis (veículos de transporte de passageiros) que integram a parcela do ativo imobilizado, a ser vertido no processo de cisão, são:

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 -- NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA DE MANGAÇU
FLS 030

Prefixo	Marca	Modelo	aquisição	imobizado	dpr acum ago	dpr set/dez	dpr acum	residual	31/12/2017
8402	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1600LD	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.103,25	177.655,14	282.650,14
8412	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1600LD	14/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.103,25	177.655,14	282.650,14
8422	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	189.200,00	82.775,07	15.766,68	98.541,75	90.658,25	
	Marcopolo	1600LD	10/12/2015	370.758,39	162.206,73	30.896,52	193.103,25	177.655,14	268.313,39
8502	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8612	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8622	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8632	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8642	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8652	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8662	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8672	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8802	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	17/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8812	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8822	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
8832	Mercedes Benz	O 500 RSD	30/11/2015	219.120,00	95.865,00	18.260,00	114.125,00	104.995,00	
	Marcopolo	1800DD	10/12/2015	434.238,11	189.979,23	36.186,52	226.165,75	208.072,36	313.067,36
TOTAL				9.580.012,49	4.191.256,02	798.334,48	4.989.590,50	4.590.421,99	4.590.421,99

Parágrafo Segundo: A obrigação passiva no valor de R\$ 4.218.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil reais), está registrada na conta contábil nº 200.678 referente ao saldo devedor em favor da empresa BR SUL GESTORA, VIAGENS E TURISMO LTDA..

CLÁUSULA QUARTA: Em face da cisão realizada, com versão dos ativos descritos para a empresa cindenda, conforme pactuado no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL SELETIVA E JUSTIFICATIVA, ajustado em 22/12/2017, aprovado de acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento e respectivos valores confirmados pelo LAUDO DE AVALIAÇÃO, concluído pela empresa PLANISUL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, o

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



capital social, totalmente subscrito e integralizado, que é de R\$ 26.497.548,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 26.497.548 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), será elevado para R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que o aumento de capital será realizado pelas sócias **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** na mesma proporção do que foi vertido nesta cisão, ou seja:

- a) a sócia **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, receberá na empresa cindenda 206.684 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**;
- b) a sócia **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, receberá na empresa cindenda 165.788 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito) quotas em face do acervo vertido da sociedade cindida **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.**.

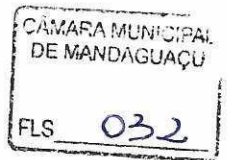
CLÁUSULA QUINTA: Face ao aumento ocorrido, decorrente da concretização da cisão, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0061-07 -- NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 5 de 41

CLÁUSULA SEXTA: Ainda, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, altera-se o endereço do estabelecimento localizado na Avenida Presidente Afonso Camargo, box 34 e 38, Estação Rodoferroviária, bairro Jardim Botânico, CEP 80.060-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, para o endereço Avenida Afonso Camargo, 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoferroviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná.

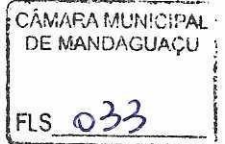
CLÁUSULA SÉTIMA: Também, por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade decide criar uma filial na cidade de RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, na Rua Julio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, à qual destaca-se do capital social a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a constituição do capital e para fins fiscais, com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

CLÁUSULA OITAVA: Decidem os sócios, por unanimidade, designar os Administradores da sociedade, pelo prazo de 03 (três) anos a contar da assinatura do termo de posse, sendo o Sr. **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo/SP, na qualidade de administrador não sócio, e o Sr. **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Gol Residence, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administrador não sócio, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e a representação da sociedade mediante assinatura individual ou conjunta dos administradores.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 6 de 41

CLÁUSULA NONA: Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento. À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberaram e aprovaram a consolidação do Contrato Social, consoante às cláusulas e condições adiante ajustadas e que passam a reger a sociedade.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, Bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-110, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 7 de 41

por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildfonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Boa Vista, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO: A sociedade é empresária limitada e denomina-se **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, com sede e foro jurídico na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Boa Vista, Londrina, Paraná, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001-07, podendo a Sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS: A sociedade mantém as seguintes filiais:

1. Nas filiais da cidade de **São Paulo**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE SÃO PAULO:**

1a - Para o seu estabelecimento localizado na Rua Professor Luciano Prata, nº 56, bairro Casa Verde, CEP 02.510-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0017-74, NIRE nº 35904321206, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento, municipal, estadual, interestadual, intermunicipal e internacional.

1b - Para a dependência da Rua Mario de Andrade, nº 664, guichês nºs 18, 19, 20 e 21, Terminal Rodoviário Barra Funda, CEP 01.154-060, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0084-34, NIRE 35901267791, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 8 de 41

1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens.

1c - Para a dependência da Avenida Nicolas Boer, nº 610, Sala A, Parque Industrial Tomas Edson, CEP 01.140-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0085-15, NIRE nº 35904321214, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de escritório de administração da sociedade; de manutenção e guarda de seus veículos; de transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, em linhas regulares e sob regime de fretamento, municipal, estadual, interestadual, intermunicipal e internacional.

2. Para sua dependência na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DO RIO DE JANEIRO**, localizada na Avenida Francisco Bicalho, nº 01, guichê nº 41, Estação Rodoviária Novo Rio, bairro Santo Cristo, CEP 20.220-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0022-31, NIRE nº 33900276433, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3. Nas filiais da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CURITIBA:**

3a - Para a dependência localizada na Rua Dr. Correia Coelho, nº 655, bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0011-89, NIRE nº 41900658952, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e de transporte de encomendas.

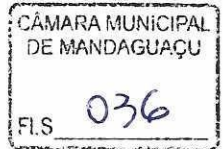
3b - Para sua dependência localizada na Avenida Affonso Camargo, nº 330, Agências 21 e 28, Estação Rodoviária de Curitiba, bairro Jardim Botânico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0072-09, NIRE nº 41900658961, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3c - Para sua dependência localizada na Rua Carlos Muller, nº 315, bairro Cidade Industrial,

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 -- NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 9 de 41

CEP 81.280-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0073-81, NIRE nº 41900658979, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas e cargas para transporte rodoviária de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3d - Para sua dependência localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 475, loja 08, Galeria do Edifício Asa, Centro, CEP 80.020-926, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0074-62, NIRE nº 41900658987, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

3e - Para a dependência da Rua Dr. Correia Coelho, nº 655-A, Jardim Botânico, CEP 80.210-350, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CARGAS – JARDIM BOTÂNICO, NIRE nº 41901117408, CNPJ não providenciado, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de transporte rodoviário de encomendas e cargas em geral, intermunicipal e interestadual.

4. Nas filiais da cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE MARINGÁ:

4a - Para sua dependência localizada na Avenida Tuiuti, nº 180, zona 09, guichês nºs 23, 24, 25 e 26, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Moranguieira, CEP 87.040-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0076-24, NIRE nº 41900659002, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas, bem como o transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

4b - Para a dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500, bairro Centro, CEP 87.013-190, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0104-12, NIRE nº 41901259253, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas.

4c - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 500-A, bairro Zona 01, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0077-05, NIRE nº 41900659011, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 10 de 41

especificamente, a venda de passagens.

4d - Para sua dependência localizada na Avenida Carneiro Leão, nº 514, bairro Centro, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0006-11, NIRE nº 41900658995, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de guarda de seus veículos.

5. Nas filiais da cidade de **Ourinhos**, Estado de São Paulo, **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE OURINHOS:**

5a - Para sua dependência localizada na Rodovia BR153, s/nº, Km 345, mais 900 metros, Distrito Industrial Doutor Helio Silva, CEP 19.908-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0014-21, NIRE nº 35904321231, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

5b - Para sua dependência localizada na Rua Santa Catarina, nº 415, bairro Vila Perino, CEP 19.900-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0078-96, NIRE nº 35904321249, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transportes rodoviários de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

6. Nas filiais da cidade de **Apucarana**, Estado do Paraná, **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE APUCARANA:**

6a - Para sua dependência localizada na Avenida Mato Grosso, nº 550, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0003-79, NIRE nº 41900659029, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

6b - Para a dependência da Rua Rio Grande do Sul, nº 1000, guichês nºs 05, 06 e 07, Estação Rodoviária Municipal, bairro Jardim Apucarana, CEP 86.804-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0069-03, NIRE nº 41900659037, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração

de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.
6c - Para sua dependência localizada na Avenida Rio Branco, s/nº, box 14, bairro Centro, CEP 86.800-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0070-39, NIRE nº 41900659045, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

7. Nas filiais da cidade de **Paranavaí**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. - FILIAIS DE PARANAVAÍ**:

7a - Para sua dependência localizada na Avenida Euclides da Cunha, s/nº, bairro Jardim São Jorge, CEP 87.708-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0008-83, NIRE nº 41900659053, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

7b - Para a dependência da Avenida Heitor Alencar Furtado, s/nº, box 01, Terminal Rodoviário Aguilar Felhorst, bairro Jardim do Sol, CEP 87.701-970, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0079-77, NIRE nº 41900659061, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

7c - Para a dependência da Rua Ettorei Giovani, nº 2485, bairro Centro, CEP 87.701-190, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0080-00, NIRE nº 41901197576, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

8. Nas filiais da cidade de **Campo Mourão**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. - FILIAIS DE CAMPO MOURÃO**:

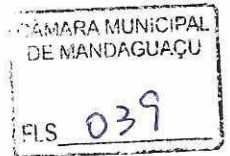
8a - Para sua dependência localizada na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 2870, bairro Centro, CEP 87.301-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0071-10, NIRE nº 41900659070, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

8b - Para a dependência localizada na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 415, guichê nº 11, Terminal Rodoviário de Campo Mourão, CEP 87.301-450, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0054-19, NIRE nº 41900659088, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 12 de 41

serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

9. Nas filiais da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE UMUARAMA:

9a - Para a dependência da Rua Manoel Ramirez, nº 2760, Parque Industrial 1, CEP 87.507-011, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0088-68, NIRE nº 41900659096, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

9b - Para a dependência da Praça de Bíblia, guichês 22 e 23, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0045-28, NIRE nº 41900659100, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

10. Nas filiais da cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE IVAIPORÃ:

10a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 2110, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0031-22, NIRE nº 41900659118, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

10b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, s/nº, guichês nºs 01, 02 e 03, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0089-49, NIRE nº 41900659126, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

10c - Para sua dependência localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1670, bairro Centro, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0090-82, NIRE nº 41900659134, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de encomendas.

11. Para a dependência na cidade do Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RIBEIRÃO PRETO, localizada na Avenida Jerônimo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-87 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 090

Página 13 de 41

Gonçalves, nº 640, guichês nºs TF 13 e 09, Shopping Center Rodoviário, CEP 14.010-040, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0019-36, NIRE nº 35901820155, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

12. Nas filiais da cidade de Loanda, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE LOANDA:

12a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, Km 00 + 650, área rural, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0091-63, NIRE nº 41900659142, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

12b - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, guichê nº 4, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0068-14, NIRE nº 41900659151, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

13. Nas filiais da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMPINAS:

13a - Para a dependência da Rua Altino Arantes, nº 850, bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.051-110, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0098-30, NIRE nº 35901404178, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de manutenção e guarda de seus veículos; transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional; coleta e entrega; e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

13b - Para sua dependência localizada na Rua Dr. Pereira Lima, s/nº, box 45, 46 e 47, bairro Vila Industrial, CEP 13.035-505, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0020-70, NIRE nº 35904321273, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e

encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

14. Nas filiais da cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE GUAÍRA:

14a - Para sua dependência localizada na Rua Presidente Kenedy, nº 279, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0092-44, NIRE nº 41900659169, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

14b - Para a dependência localizada na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, box 08, guichê nº 7, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 85.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0032-03, NIRE nº 41900659177, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

15. Nas filiais da cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CIANORTE:

15a - Para sua dependência localizada na Avenida Bahia, nº 117, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0093-25, NIRE nº 41900659274, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

15b - Para sua dependência localizada na Praça Santos Dumont, s/nº, bairro Zona 01, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0009-64, NIRE nº 41900659282, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

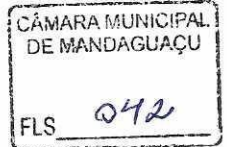
16. Nas filiais da cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE FOZ DO IGUAÇU:

16a - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, nº 1751, bairro Parque Presidente, CEP 85.863-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0094-06, NIRE nº 41900659291, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 15 de 41

16b - Para sua dependência localizada na Avenida Costa e Silva, s/nº, Terminal Rodoviário Internacional de Foz do Iguaçu, guichês 41, 42 e 43, bairro Parque Presidente, CEP 85.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0051-76, NIRE nº 41900659304, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

17. Nas filiais da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO:

17a - Para a dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, Jardim São Silvestre, CEP 86.100-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0095-97, NIRE nº 41900659312, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e coleta e transporte de encomendas.

17b - Para sua dependência localizada na Avenida D. Pedro I, s/nº, bairro Jardim Panorama II, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0012-60, NIRE nº 41900659321, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

18. Para sua dependência na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE BAURU, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário, CEP 17.020-293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0018-55, NIRE nº 35904321303, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

19. Para sua dependência na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, localizada na Avenida Brasil, nº 1360, CEP 19.010-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0021-50, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

043

Página 16 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

20. Para sua dependência no Município de Pardinho, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PARDINHO**, na Rodovia Castelo Branco, Km 198, Posto Maristela, CEP 18.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0065-71, NIRE nº 35904321311, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21. Nas filiais da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE ARAPONGAS:**

21a - Para sua dependência localizada na Rua Graha Azul, nº 301, guichês nºs 01 e 02, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Vila Edio, CEP 86.705-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0002-98, NIRE nº 41900659339, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

21b - Para sua dependência localizada na Rodovia BR 369, Km 181, loja 01, bairro Conjunto Águias, CEP 86.703-735, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0122-02, NIRE nº 41900130044, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos e transporte de encomendas intermunicipal, interestadual e internacional.

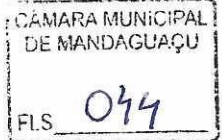
22. Para sua dependência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE CASCAVEL**, localizada na Avenida Assunção, nº 270, guichês nºs 106 e 107, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.805-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0050-95, NIRE nº 41900659347, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

23. Para a dependência no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PONTA GROSSA**, localizada na Avenida Visconde de

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-37 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 17 de 41

Taunay, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.051-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0010-06, NIRE nº 41900659355, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

24. Para sua dependência no Município de Ortigueira, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ORTIGUEIRA**, localizada na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, nº 1040, box 03 e 04, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 84.350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0058-42, NIRE nº 41900659363, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e serviços de encomendas.

25. Para sua dependência no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA ESPERANÇA**, localizada na Praça da Bandeira, salas A-01 e A-08, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0007-00, NIRE nº 41900659371, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

26. Para sua dependência no Município de Rolândia, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ROLÂNDIA**, localizada na Rua Monteiro Lobato, CEP 86.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0042-85, NIRE nº 41900659380, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

27. Para sua dependência no Município de Cambé, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CAMBÉ**, localizada na Avenida Brasil, nº 1258, box 01, bairro Vila Salomé, Terminal Rodoviário Gregório Vladeck, CEP 86.192-000, inscrita no

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

8 045

Página 18 de 41

CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0035-56, NIRE nº 41900659398, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

28. Para a dependência no Município de **Andirá**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANDIRÁ**, localizada na Rua Caramuru, esquina com a Rua Marumbi, bairro Jardim Ingá, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0024-01, NIRE nº 41900659401, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

29. Para sua dependência no Município de **Alto Paraná**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTO PARANÁ**, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 133, bairro Centro, CEP 86.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0023-12, NIRE nº 41901259351, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

30. Para sua dependência no Município de **Mandaguari**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUARI**, localizada na Praça Tiradentes, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0005-30, NIRE nº 41901259369, a parcela do capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

31. Para a dependência localizada no Município de **Sorocaba**, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SOROCABA**, localizada na Rua Pandia Calógeras, Vergueiro, CEP 18.030-030, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0016-93, NIRE nº 3590432132-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-97 - NIRE nº 4120166544-5

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 19 de 41

32. Para a dependência localizada no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ITAPETINIGA**, localizada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 500, Vila Aparecida, CEP 18.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0015-02, NIRE nº 3590432133-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

33. Para a dependência localizada no Município de Angatuba, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ANGATUBA**, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 207, Posto Alto da Serra, CEP 18.240-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0060-67, NIRE nº 3590432134-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

34. Para a dependência localizada no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE ARARAQUARA**, localizada na Avenida Julio Ursulino Pedroso, nº 100, box 05, CEP 14.800-320, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0025-84, NIRE nº 3590432135-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

35. Nas filiais da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE BANDEIRANTES**:

35a - Para sua dependência localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Vila Morett, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 03 e 04, CEP 86.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0013-40, NIRE nº 4190119759-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

35b - Para sua dependência localizada na Rua 2, nº 11, bairro Vila Pompéia, CEP 86.360-

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 20 de 41

000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0105-01, NIRE nº 4190125923-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

36. Para a dependência localizada no Município de **Ibiporã**, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IBIPORÃ**, localizada na Avenida André Sert, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.200-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0036-37, NIRE nº 4190119760-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37. Nas filiais da cidade de **Cambará**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAIS DE CAMBARÁ**:

37a - Para a dependência da BR 369, Km 20, bairro Vila Santa Rita, CEP 86.390-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0034-75, NIRE nº 4190119761-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

37b - Para a dependência da BR 369, Km 16,5, CEP 86.390-000, inscrita CNPJ/MF nº 78.586.674/0099-10, NIRE nº 4190125924-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

38. Para sua dependência no Município de **Cambira**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CAMBIRA**, localizada na Rua Paraná, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichês nºs 01 e 02, CEP 86.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0027-46, NIRE nº 4190119763-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

39. Para a dependência localizada no Município de **Santa Mariana**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTA MARIANA**, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, box 03, CEP 86.350-000, inscrita no CNPJ/MF nº

Retirado
b

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

048

Página 21 de 41

78.586.674/0044-47, NIRE nº 4190119764-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens.

40. Para sua dependência localizada no Município de **Jataizinho**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JATAIZINHO**, localizada na Avenida Brandão de Oliveira, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 01, bairro Centro, CEP 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0037-18, NIRE nº 4190119765-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

41. Para sua dependência localizada no Município de **Mandaguaçu**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MANDAGUAÇU**, localizada na Praça Leonel Batista de Moura, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 02, CEP 87.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0039-80, NIRE nº 4190119766-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

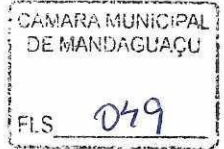
42. Para a dependência no Município de **Marialva**, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARIALVA**, localizada na Avenida Cristóvão Colombo, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0040-13, NIRE nº 4190119768-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

43. Para a dependência localizada no Município de **Altonia**, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ALTONIA**, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 169, CEP 87.550-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0053-38, NIRE nº 4190119769-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 22 de 41

mais especificamente, a venda de passagens.

44. Para a dependência no Município de Pérola, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PÉROLA**, localizada na Praça Ary Barroso, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 11, CEP 87.540-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0056-80, NIRE nº 4190119770-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

45. Para sua dependência localizada no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NOVA LONDRINA**, localizada na Rua Ari Dresh, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, sala 05, CEP 87.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0055-08, NIRE nº 4190119771-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

46. Para sua dependência localizada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TELÊMACO BORBA**, localizada na Rua Prefeito Cacildo Batista Arpelau, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0057-61, NIRE nº 4190119772-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

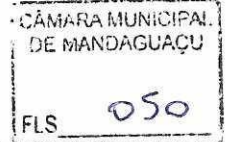
47. Para a dependência localizada no Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCISCO ALVES**, localizada na Rua Coronel Faria Lima, nº 670, CEP 87.570-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0062-29, NIRE nº 4190119773-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

48. Para a dependência localizada no Município de Peabiru, Estado do Paraná, sob

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0004-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 23 de 41

denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PEABIRU**, localizada na Avenida 14 de Dezembro, nº 436, CEP 87.250-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0064-90, NIRE nº 4190119774-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

49. Para a dependência no Município de Astorga, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ASTORGA**, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 392, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.730-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0046-09, NIRE nº 4190119775-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

50. Para sua dependência localizada no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANDAIA DO SUL**, localizada na Praça do Café, guichê 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0004-50, NIRE nº 4190119777-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

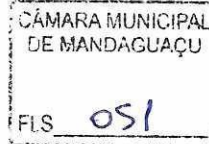
51. Para a dependência localizada no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE**, localizada na Avenida Curitiba, guichê 38, CEP 87.400-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0028-27, NIRE nº 4190125913-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

52. Para sua dependência localizada no Município de Faxinal, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FAXINAL**, localizada na Avenida Eugenio Bastiani, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0030-41, NIRE nº 4190125914-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de

VIAÇÃO GARCIA LTDA

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 24 de 41

exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

53. Para a dependência localizada no Município de **Engenheiro Beltrão**, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, localizada na Praça Aldevino Santiago, s/nº, CEP 87.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0061-48, NIRE nº 4190125915-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

54. Para sua dependência localizada no Município de **Presidente Castelo Branco**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, s/nº, CEP 87.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0097-59, NIRE nº 4190125916-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

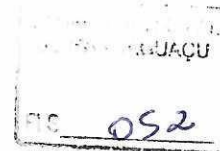
55. Para sua dependência localizada no Município de **Iporã**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IPORÃ**, localizada na Praça das Nações, guichê 14, CEP 87.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0063-00, NIRE nº 4190125917-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

56. Para sua dependência localizada no Município de **Jardim Alegre**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JARDIM ALEGRE**, localizada Na Rua São Paulo, nº 333, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0101-70, NIRE nº 4190125918-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0031-07 - NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 25 de 41

57. Para sua dependência localizada no Município de **Marilândia do Sul**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILÂNDIA DO SUL**, localizada na Rua Santiago José Lopes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, bairro Centro, CEP 86.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0102-50, NIRE nº 4190125919-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

58. Para a dependência localizada no Município de **Goioerê**, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE GOIOERÊ**, localizada na Praça John Kennedy, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê A-3, CEP 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0103-31, NIRE nº 4190125920-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

59. Nas filiais da cidade de Colorado, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE COLORADO**:

59a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 241. Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0106-84, NIRE nº 4190009561-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

59b - Para sua dependência localizada na Rua Amazonas, quadra 30, lote nº 06, CEP 86.690-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0107-65, NIRE nº 4190009562-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

60. Para sua dependência localizada no Município de **Ubiratã**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBIRATÃ**, localizada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0108-46, NIRE nº 4190009563-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de

serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

61. Para a dependência localizada no Município de Mariluz, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE MARILUZ**, localizada na Rua Eptácio Pessoa, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.470-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0109-27, NIRE nº 4190009564-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

62. Para a dependência localizada no Município de Jaú, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAÚ**, localizada na Rua Humaitá s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 17.205-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0110-60, NIRE nº 3590432137-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

63. Para a dependência localizada no Município de Janiópolis, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JANIÓPOLIS**, localizada na Avenida São João s/nº, Terminal Rod. Municipal, CEP 87.380-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0111-41, NIRE nº 4190009565-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passagens.

64. Para a dependência do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CENTENÁRIO DO SUL**, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 50, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 01, CEP 86.630-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0112-22, NIRE nº 4190012993-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0301-07 – NIRE nº 4120166544-5

162ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

054

Página 27 de 41

65. Para a dependência do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IGUARAÇU**, localizada na Avenida Brasil, nº 279, bairro Centro, CEP 86.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0113-03, NIRE nº 4190012994-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

66. Para sua dependência localizada no Município de Itaguapé, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ITAGUAGÉ**, localizada na Avenida Moisés Lupion, s/nº, Estação Rodoviária Municipal, CEP 86.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0114-94, NIRE nº 4190012996-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

67. Para sua dependência localizada no Município de Jacarézinho, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JACARÉZINHO**, localizada na Avenida Brasil, nº 600, Terminal Rodoviário Municipal, guichê 06, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0115-75, NIRE nº 4190012997-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

68. Para sua dependência localizada no Município de Jaquapitã, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JAQUAPITÃ**, localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 02, CEP 86.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0116-56, NIRE nº 4190012999-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

69. Para sua dependência localizada no Município de Lupionópolis, Estado do Paraná, sob a

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 28 de 41

denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LUPIONÓPOLIS**, localizada na Rua São Paulo, s/nº, bairro Centro, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 86.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0117-37, NIRE nº 4190012998-24, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

70. Nas filiais da cidade de Paranacity, Estado do Paraná, sob a denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIAS DE PARANACITY:

70a - Para sua dependência localizada na Avenida Brasil, nº 598, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 87.660-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0130-04, NIRE nº 4190125922-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção e guarda de seus veículos.

70b - Para a dependência da Avenida Brasil s/nº, CEP 87.660-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0118-18, NIRE nº 4190013000-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

71. Para a dependência do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTA FÉ, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 823, bairro Centro, CEP 86.770-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0119-07, NIRE nº 4190013001-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

72. Para a dependência do Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, sob denominação de VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTO INÁCIO, localizada no Terminal Rodoviário Municipal, Centro, CEP 86.650-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0120-32, NIRE nº 4190013002-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 29 de 41

73. Para sua dependência localizada no Município de **Sarandi**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SARANDI**, localizada na Avenida Ademar Bornia, nº 1399, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 2, bairro Centro, CEP 86.985-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0121-13, NIRE nº 4190013003-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

74. Para sua dependência localizada no Município de **Porecatu**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PORECATU**, localizada na Avenida A. Fernandes, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, bairro Centro, CEP 86.955-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0123-85, NIRE nº 4190119758-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

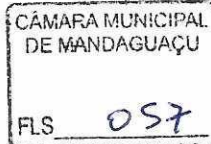
75. Para sua dependência localizada no Município de **São José dos Campos**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, localizada na Rua Itororó, nº 221, guichê nº 16, bairro Vila Piratininga, CEP 12.216-440, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0124-66, NIRE nº 3590107652-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

76. Para sua dependência localizada no Município de **Franca**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE FRANCA**, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 735, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 14.400-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0125-47, NIRE nº 3590432139-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 30 de 41

77. Para sua dependência localizada no Município de Santos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SANTOS**, localizada na Praça dos Andradas, nº 45, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 11.010-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0126-28, NIRE nº 3590432140-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

78. Para sua dependência localizada no Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE TERRA ROXA**, localizada na Rua Oscar Machado, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 03, CEP 85.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0128-90, NIRE nº 4190027457-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

79. Para a dependência do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PRADO FERREIRA**, localizada na Rua Paranaguá s/nº, CEP 86.618-000, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0129-70, NIRE nº 4190027458-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo especificamente venda de passagens e transporte de encomendas.

80. Para sua dependência localizada no Município de Imbaú, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE IMBAÚ**, localizada na Rodovia do Café, Km 206, Auto Posto Soledade II, CEP 84.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0131-95, NIRE nº 4190030804-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, transporte de encomendas e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

058

Página 31 de 41

81. Para sua dependência localizada no Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE LONDRINA**, localizada na Avenida 10 de Dezembro, nº 1830, bairro Helena, Terminal rodoviário José Garcia Villar, guichês nºs 01 a 10, CEP 86.026-980, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0075-43, NIRE nº 4190054287-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

82. Para a dependência do Município de Londrina, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL TORRES BRASIL**, localizada na Rua Brasil, nº 649, salas 08 e 09, Centro, CEP 86.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0026-65, NIRE nº 4190078767-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte rodoviário coletivo de passageiros, municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

83. Para sua dependência localizada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE JUNDIAÍ**, localizada na Praça da Bandeira, s/nº, guichê nº 14, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 13.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0133-57, NIRE nº 3590432141-9, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

84. Para sua dependência localizada no Município de Barretos, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BARRETOS**, localizada na Rua 32, nº 355, guichês nºs 36 e 37, bairro Barone, CEP 14.783-213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0135-19, NIRE nº 3590432142-7, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de encomendas.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 059

Página 32 de 41

85. Para a dependência localizada no Município de Uberaba, Minas Gerais, denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE UBERABA**, localizada na Praça São Benedito, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 38.020-390, inscrita no CNPJ/MF nº 78.586.674/0136-08, NIRE nº 31900846564, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

86. Para sua dependência localizada no Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE NAVIRAÍ**, localizada na Avenida Jatei, nº 707, sala 19, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 79.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0137-80, NIRE nº 5490012551-3, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens e transporte de encomendas.

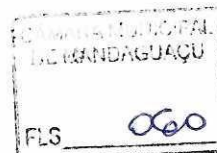
87. Para sua dependência localizada no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE CATANDUVA**, localizada na Rua Olímpia, s/nº, bairro Vila Paulista, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 15.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0144-00, NIRE nº 3590197081-5, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

88. Para sua dependência localizada no Município de Birigui, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE BIRIGUI**, localizada na Avenida João Cenack, s/nº, guichê nº 06, bairro Morumbi, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 06, CEP 16.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0146-71, NIRE nº 3590197083-1, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 33 de 41

89. Para sua dependência localizada no Município de **Rancharia**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE RANCHARIA**, localizada na Avenida Pedro de Toledo, s/nº, bairro Vila Iguaçu, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 19.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0147-52, NIRE nº 3590197084-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

90. Para sua dependência localizada no Município de **Penápolis**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE PENÁPOLIS**, localizada na Avenida Marginal Maria Chica, s/nº, Terminal Rodoviário Municipal, guichê nº 04, bairro Jardim São Luiz, CEP 16.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0151-39, NIRE nº 3590197085-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

91. Para sua dependência localizada no Município de **São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, localizada na Rua Pedro Amaral, s/nº, guichê 06, Terminal Rodoviário de São José do Rio Preto, CEP 15.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0152-10, NIRE nº 3590197086-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

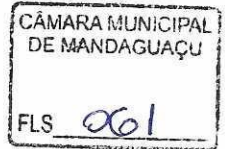
92. Nas filiais da cidade de **Araçatuba**, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE ARAÇATUBA**:

92a - Para sua dependência localizada na Rua Coelho Neto, s/nº, guichê nº 10, Bairro dos Bandeirantes, CEP 16.015-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0148-33, NIRE nº 3590197087-4, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0031-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 34 de 41

1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

92b - Para a dependência localizada na Rua João de Carvalho Júnior, nº 95, Jardim Esplanada, CEP 16.021-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0029-08, NIRE nº 3590267165-0, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de manutenção, guarda de seus veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional.

93. Para sua dependência localizada no Município de São Vicente, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO VICENTE**, localizada na Avenida Manoel de Abreu, nº 1050, bairro Cidade de Náutica, CEP 11.355-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0150-58, NIRE nº 3590197088-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de transporte de cargas e encomendas, manutenção e guarda de seus veículos.

Notícia
b

94. Para a dependência no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, sob denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – AGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, localizada na Rua Domingos João Balotim, nº 21, box 16, Terminal Rodoviário Municipal, CEP 09.720-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0033-94, NIRE nº 3590333893-8, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

95. Para sua dependência localizada no Município de Santo André, Estado de São Paulo, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL DE SANTO ANDRÉ**, localizada na Avenida Industrial, nº 1850, guichê nº 12, Terminal Rodoviário de Santo André, bairro Campestre, CEP 09.080-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0041-02, NIRE nº 3590333894-6, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com as atividades de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-97 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Página 35 de 41

especificamente, a venda de passagens, e transporte de cargas e encomendas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

96. Para sua dependência localizada no Município de **Mauá**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL MAUÁ**, localizada na Rodovia do Café, Km 306, box 02, CEP 89.213-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0142-48, NIRE nº 4190119776-2, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

97. Para sua dependência localizada no Município de **Ribeirão do Pinhal**, Estado do Paraná, sob a denominação de **VIAÇÃO GARCIA LTDA. – FILIAL RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada na Rua Julio Fará, nº 105, Centro, CEP 86.490-000, a parcela do capital, para efeito exclusivamente fiscal, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com a atividade de exploração de serviços de terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, a venda de passagens.

Letícia
↓
b

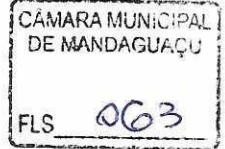
CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal as atividades de:

- a) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional;
- b) transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana;
- c) transporte de malas postais, malotes, encomendas e cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme regulamentação concedente;
- d) transporte de turismo de superfície previsto na legislação em vigor;
- e) transporte de produtos farmacêuticos, farmacológicos, saneantes e outros produtos de interesse à saúde;
- f) transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal, estadual, intermunicipal, interestadual e internacional;
- g) transporte rodoviário de produtos perigosos;
- h) manutenção e guarda de veículos próprios e de terceiros;
- i) venda de passagens e

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 36 de 41

j) os serviços de transporte de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências e emergências (8622-4/00).

Parágrafo Único: Constituem ainda, o objeto da sociedade as seguintes atividades complementares:

- a) A instalação e exploração do serviço de rodopostos e terminais rodoviários, incluindo mais especificamente, venda de passageiros, regulamentadas pelos órgãos concedentes;
- b) instalação e exploração do serviço de hotelaria, motéis, restaurantes e lanchonetes, não necessariamente estabelecidos ao logo das rodovias;
- c) participação, como quotista ou acionista majoritário ou não, do capital de outras empresas, mesmo de diferentes áreas econômicas, mediante aplicação de recursos próprios ou obtidos para esse fim, por empréstimos ou financiamentos;
- d) locação, sublocação e comodato de imóveis próprios ou de terceiros.

Letícia
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 26.870.020,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte reais), dividido em 26.870.020 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta mil e vinte) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	55,49%	14.910.174	14.910.174,00
ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	44,51%	11.959.846	11.959.846,00
TOTAL	100%	26.870.020	26.870.020,00

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406/2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade.

Parágrafo Segundo: Cada quota confere ao seu possuidor o direito a um voto, nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas, reunidos em Assembleia. Consoante disposto no § 1º do artigo 1.074, da Lei 10.406/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade será administrada, com os mais amplos poderes, por 02 (dois) Administradores “sócios” e/ou por Administradores “não sócios”, designados no Contrato Social ou em ato separado, aos quais serão conferidos os títulos Diretores Administradores, competindo-lhes representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, diretamente ou por mandatários, em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em atividades estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias, seja em favor dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os administradores exercerão o cargo pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos por iguais períodos sucessivos e serão eleitos pelos quotistas que detenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, permanecendo no desempenho das suas funções até a posse daqueles que sejam eleitos em substituição.

Parágrafo Terceiro: A investidura do cargo de administrador realiza-se mediante a assinatura do Termo de Posse, nos livros societários aplicáveis, no prazo de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua nomeação.

Parágrafo Quarto: A renúncia ou destituição de qualquer Administrador deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas, a qual deverá ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes à comunicação e publicação, nos termos da Lei.

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 38 de 41

Parágrafo Quinto: Os Administradores ficam dispensados de prestar caução.

Parágrafo Sexto: Os Administradores poderão receber remuneração a título de "pro labore", pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Sétimo: Uma vez nomeados, os Administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuar em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Oitavo: Os administradores, em conjunto ou isoladamente, poderão nomear mandatários para atuas em nome da sociedade, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS: A Reunião de Quotistas será realizada, pelo menos, uma vez por ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: a) deliberar sobre as contas dos Administradores, assim como sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, b) designar Administradores, quando for o caso e c) tratar de qualquer outro assunto constante da Ordem do Dia.

Parágrafo Primeiro: Os prazos e formalidades de convocação das Reuniões de Quotistas podem ser dispensados, se todos os sócios estiverem presentes ou legalmente representados ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A Reunião de Quotistas instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social e em seguida com qualquer número.

Parágrafo Terceiro: As deliberações das Reuniões de Quotistas serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em banco.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS: O exercício social coincidirá com o ano civil, portanto, em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros e prejuízos



acumulados e a demonstração do resultado do exercício, observados os princípios contábeis e as disposições legais cabíveis. Independentemente disto, é facultado aos quotistas o direito de exigirem o levantamento de balanços semestrais ou periódicos, com base nos quais poderá haver distribuição antecipada de lucros apurados nesses períodos.

Parágrafo Único: A sociedade deverá publicar os demonstrativos contábeis e relatório de auditoria independentemente, nos termos do previsto no art. 133, § 3º da Lei 6404/76.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios que desejarem ceder suas quotas ou parte delas, poderão transferi-las com o prévio consentimento dos demais sócios, ficando a concordância destes quotistas concretizada na própria alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade, que continuará com os demais sócios e com o cônjuge e ou herdeiros do sócio pré-morto.

Parágrafo Primeiro: Os sócios supérstites do grupo, somente admitirão na sociedade o cônjuge e ou herdeiros necessariamente do de *cujus* quando estes, em conjunto ou separadamente, assumirem a totalidade das quotas do falecido.

Parágrafo Segundo: Se o cônjuge e os herdeiros manifestarem por escrito, o propósito de não ingressar na sociedade, deverão eles, para recebimento da quota do morto valer-se das disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para efeitos legais, a representação dos interessados perante a Sociedade, salvo a condição do Administrador que é pessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE: A sociedade também não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada falência ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, o quotista ou seu representante legal, a fim de obter o valor correspondente a quota, deverá seguir as disposições estabelecidas no artigo 1.031 do Código civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade, por maioria que represente $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social, poderá se transformar em outra de qualquer tipo, inclusive por simples extensão ou ampliação do objeto de suas atividades.

Parágrafo Único: Ao sócio que não concordar com a transformação da sociedade, será facultado dela retirar-se, recebendo seus haveres conforme o art. 1031 da Lei 10.406/2002.

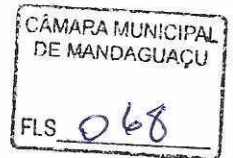
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADMINISTRADORES: A administração da sociedade será exercida por **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, CEP 05.707-001, São Paulo/SP e **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Werner, nº 112, CEP 86.055-545, Londrina/PR, na qualidade de administradores não sócios, com os poderes definidos neste Contrato Social, pelo prazo de 03 (três) anos, contando da assinatura do Termo de Posse.

Parágrafo Único: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: A sociedade deverá submeter à prévia autorização da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, as seguintes operações e documentos:

- (i) Quaisquer operações que importem modificação da composição de seu controle societário, seja ele direto ou indireto;
- (ii) Quaisquer propostas de emissão de títulos e valores mobiliários, que contenham dispositivo de conversão em ações ou que tenham como garantia ações integrantes do grupo

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/CC01-07 – NIRE nº 4120166544-5
102ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Página 41 de 41

controlador;

(iii) Quaisquer ações de acionistas ou quotistas e suas alterações.


Parágrafo Único: Fica estabelecida a aplicação, de forma supletiva, das normas que regem as sociedades anônimas, conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Londrina/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

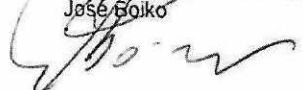
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de dezembro de 2017.

Sócios:

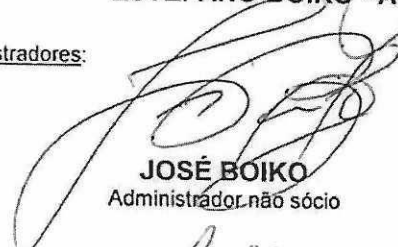

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.


José Boiko


ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.


Estefano Boiko Júnior

Administradores:



JOSÉ BOIKO
Administrador não sócio

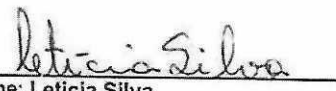

ESTEFANO BOIKO JÚNIOR
Administrador não sócio

Visto do Advogado:


Dra. Leticia Glustak
OAB/PR 75.816

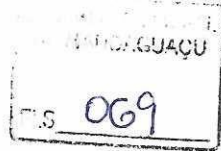
Testemunhas:

1. 
Nome: Anderson da Paz
RG nº: 6.687.854 -6 SESP/PR
CPF nº 008.683.909-00

2. 
Nome: Leticia Silva
RG nº: 6.231.447-8 SESP/PR
CPF nº: 026.417.909-98

VIAÇÃO GARCIA LTDA.

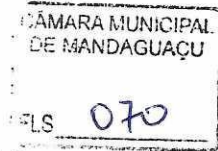
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5

115ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1) **JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.108.755/0001-06, com sede na Rua Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.175, Bairro Jaguaré, CEP 05.345-000, São Paulo, São Paulo, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35212803459, em 24/01/1995, representada por seu administrador **José Boiko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 555.846-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.427.589-53, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.800, ap. 161, Ed. Palazzo Panamby, bairro Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, São Paulo, São Paulo; e 2) **ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.104.478/0001-61, com sede na Travessa Antônio Sartori, nº 45, bairro Jardim Lourdes, CEP 87.300-135, Campo Mourão, Paraná, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41203106575, em 28/06/1994, representada por seu administrador **Estefano Boiko Júnior**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.973.264-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 869.157.119-53, residente e domiciliado na Rua Ildefonso Werner, nº 112, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86.055-545, Londrina, Paraná, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresária denominada **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, bairro Vila Siam, CEP 86.039-000, Londrina, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob NIRE nº 41201665445, em 30/06/1939, **RESOLVEM**, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e na melhor forma de direito, a sociedade constitui 4 (quatro) novas filiais no estado de São Paulo, sendo:

- a) Uma na cidade de Indaiatuba na Rua dos Indaiás, 1791, guichê 12, Jardim Belo Horizonte, Terminal Rodoviário, CEP : 13344650, para a qual se destaca do capital

VIAÇÃO GARCIA LTDA.**CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5****115ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, cuja atividade será prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens e transporte de encomendas;

b) Uma na cidade de Jaboticabal na Praça Guerreiro Cechetti nº 01, Nova Jaboticabal, Terminal Rodoviário, CEP-14.890-215, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, cuja atividade será prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens e transporte de encomendas;

c) Uma na cidade de Osasco na Rua Erasmo Braga 1500, box 07 B, Terminal Rodoviário, Presidente Altino, CEP: 06.213-008, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, cuja atividade será prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens e transporte de encomendas e,

d) Uma na cidade de Taubaté na Rua Benedito da Silveira Moraes, S/N, Jardim Ana Emilia, box 21, Terminal Rodoviário, CEP : 12070290, para a qual se destaca do capital social a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para fins fiscais, cuja atividade será prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal e interestadual; prestação de serviços de terminais rodoviários, embarque e desembarque de passageiros, inclusive venda de passagens e transporte de encomendas;

VIAÇÃO GARCIA LTDA.
CNPJ/MF nº 78.586.674/0001-07 – NIRE nº 4120166544-5
115ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem ou que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 27 de dezembro de 2021.

Sócios:

JOSÉ BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

José Boiko

ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Estefano Boiko Júnior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12942758953	JOSE BOIKO
86915711953	ESTEFANO BOIKO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 19:51 SOB Nº 20220317810.
PROTOCOLO: 220317810 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200738751. CNPJ DA SEDE: 78586674000107.
NIRE: 41201665445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.
VIAÇÃO GARCIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PARECER JURÍDICO 06/2023

Referente: Inexigibilidade de Licitação 04/2023 – Aquisição de passagens para transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu-PR/Curitiba-PR, Maringá-PR//Mandaguáçu-PR e Mandaguáçu-PR/Londrina-PR, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no ano de 2023.

I. Relatório

Trata-se do pedido de emissão de parecer concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023, destinado a providenciar a Aquisição de passagens para transporte rodoviário no itinerário Mandaguáçu-PR/Curitiba-PR, Maringá-PR//Mandaguáçu-PR e Mandaguáçu-PR/Londrina-PR, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no ano de 2023.

Consta do processo: capa, solicitação da Direção Administrativa, Despacho da Autoridade Legislativa, Termo de Referência; declaração de exclusividade da empresa de transporte Viação Garcia; Certidão da Comissão de Licitação, documentos da empresa licitante e parecer contábil.

É o que cumpria relatar. Passo a opinar.

II. Parecer

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 e, assumo, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha conclusão de certame público para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

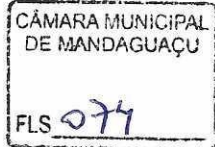


CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



A análise jurídica do presente procedimento se atenta única e exclusivamente aos aspectos formais. Isso porque, todas questões materiais, relacionadas a conveniência e oportunidade da contratação, singularidade na contratação, além de especificação, detalhamento e delimitação do objeto, bem como a cotação de preços, é de responsabilidade do órgão solicitante e, a formalização do ato é de responsabilidade do ordenador da despesa.

Nessa esteira, o parecer não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Especificamente sobre o assunto, são os entendimentos jurisprudenciais:

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARECER PROCURADOR DO MUNICÍPIO. 1. O parecer, resultado tão só de uma opinião técnica, jurídica, não pode ser considerado um ato de improbidade. 2. Agravo de instrumento que se nega provimento. (TRF1 – AG 14028 BA 2009.01.00.014028-8). Destacado.

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS. ADVOGADO. PROCURADOR. PARECER. C.F. art. 70, parágrafo único, art. 71, II, art. 133 Lei n.º 8.906 de 1994, art. 2º, §3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. Advogado de empresa estatal que chamado a opinar oferece parecer sugerindo a contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União, em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa (...). (Dj 31.10.2003, MS 24.973/DF, Relator Ministro Carlos Velloso). Destacado.

Pois bem. A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

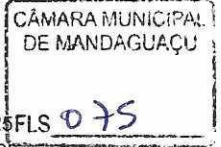
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de



vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

No entanto, conforme excertos epigrafados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, prevê expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.

A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedado, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.

In casu, a comissão de licitação instaurou processo administrativo objetivando a contratação de empresa pela modalidade de inexigibilidade de licitação. Em sua justificativa, cujo mérito não é analisado por esta assessoria, informou que há inviabilidade de competição, visto que no âmbito do município de Mandaguáçu, esta é a única empresa de transporte rodoviário que atende os trechos Mandaguáçu-PR/Curitiba-PR, Maringá-PR/Curitiba-PR e Mandaguáçu-PR/Londrina-PR/Mandaguáçu-PR.

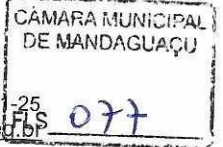
No caso em análise, segundo as informações prestadas pela Comissão de Licitação, estar-se diante da hipótese prevista no artigo 25, inciso I da Lei n. 8666/93, sendo a inviabilidade de competição justificada pelo “fornecedor exclusivo.” Tal condição foi comprovada no processo por meio da declaração de exclusividade, sendo a empresa licitante a única que opera em tais itinerários.

Foram juntados os documentos e certidões relativas a empresa: Cartão CNPJ; certidão relativos aos tributos federais emitida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; certidão de regularidade do FGTS-CRF - Caixa Econômica Federal; certidão emitida pela Justiça Trabalhista e Contrato Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



Dito isto, considerando os documentos carreados no processo licitatório até o momento que exaro este parecer, opino pelo prosseguimento do processo mediante a realização da inexigibilidade de licitação, atentando-se, contudo, ao disposto no artigo 26 da Lei n. 8666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 27 de janeiro de 2023.

RAISA MANDJA
RANZONI

Assinado de forma digital por
RAISA MANDJA RANZONI
Dados: 2023.01.27 16:21:19
-03'00'

Raisa Mandja Ranzoni
OAB/PR 66.490
Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

FLS 078

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Fica declarado inexigível a presente licitação, com fundamento no inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a futura aquisição de passagens para o transporte rodoviário intermunicipal nos trechos compreendidos entre Mandaguáçu/Curitiba, Maringá/Curitiba e Mandaguáçu/Londrina, em ambos os sentidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, destinada a atender as necessidades desta Câmara Municipal.

EMPRESA: Viação Garcia Ltda.

CNPJ nº 78.586.674/0001-07

Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, nº 1100 – Boa Vista – CEP 86039-000 – Londrina-PR.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguáçu PR 30 de janeiro de 2023.


Lucinéia Maria Callegari Mehegazzo
Diretora

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria da Câmara Municipal de Mandaguáçu de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. PUBLIQUE-SE.

Mandaguáçu PR, 30 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO CESAR
MARTELOZZI:04173895909

Assinado de forma digital por FABRÍCIO
CESAR MARTELOZZI:04173895909
Data: 2023.01.31 13:27:39 -03'00'

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Spassi & Cia. Ltda. Jornal Oficial
NA EDIÇÃO Nº 3529 PG. 04
EM 1º DE fevereiro DE 2023

